



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500

SECRETARIA DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECEM O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANTANA DE ITAPEÇERICA

CONSIDERANDO que apesar da implantação do SAMU – Serviço Móvel de Urgência, o mesmo não atende pacientes que derem entrada diretamente no Pronto Atendimento sem interferência daquele serviço;

CONSIDERANDO que em virtude desta situação narrada fica o Município obrigado a suportar remoções que não estejam abrangidas pelo SAMU;

CONSIDERANDO a supremacia do Direito à Vida em detrimento do risco eminente de pacientes em estado grave vir a óbito por ausência de um profissional médico junto às transferências;

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2019, Proc. Lic. 105/2018/Inexigibilidade 008/2018, o qual será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, com sede à rua Vigário Antunes, 155, centro, Itapeçerica/MG, CEP: 35.550-000, neste ato devidamente representado, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF 988.484.616-20, portadora da carteira de identidade M-5.365.281, SSP MG, residente e domiciliada à Rua José Beirigo Araújo, nº 190, bairro Ranunfo Mendes, nesta cidade de Itapeçerica-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPEÇERICA, sociedade civil sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública (Decreto Federal nº 93.081/86), CNPJ nº 16.804.692/0001-60, com sede à Praça Geraldo Correa, nº40, centro, Itapeçerica/MG, CEP: 35.550-000, neste ato representada por seu provedor, **Dr. DORYVAL MORAES RIOS**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 089.676.796-53, com mesmo endereço retro, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:

2.1 O item 7.2.2 constante da Cláusula Sétima do Contrato Originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“7.2.2-Pelos serviços descritos na planilha de custo como VARIÁVEIS, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor máximo de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) a serem pagos em parcelas mensais conforme a demanda de serviços e de acordo com a efetiva realização destes, respeitados os preços unitários descritos na planilha de custo anexa a este contrato.”

2.2 O item 7.2.3 constante da Cláusula Sétima do Contrato Originário passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA



ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500

SECRETARIA DE SAÚDE

“7.2.3.1 - São entendidos como variáveis os serviços de acompanhamento médico e de enfermagem em transferências hospitalares, cirurgias dos pacientes do Pronto Atendimento, acompanhamento pós e pré-operatório, exames laboratoriais, exames de raio x, material de consumo (gases, esparadrapos medicamentos e outros).”.

2.3 Fica acrescido à Cláusula Sétima do Contrato Originário o item 7.2.3.4, com a seguinte redação:

" 7.2.3.4 - O serviço de acompanhamento médico referido no item 7.2.3.1 compreenderá a disponibilidade de um profissional médico que deverá ficar de sobreaviso integral, com direito a uma folga semanal".

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

Este instrumento entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Originário e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para dar validade, firmou-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Itapeçica/MG, 01 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA

CONTRATANTE

Wilney Rodrigues Reis
Prefeito Municipal de Itapeçica

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPECERICA
CONTRATADA

Visto Jurídico:

TESTEMUNHA:

CPF:

José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete

207034009-49

TESTEMUNHA:

CPF:

072123-306-76
Paulo César D'Alessandro Reis

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE CUSTO DO PRONTO ATENDIMENTO - ITAPECERICA - Contrato 2019

Custo com Pessoal (Com encargos)

Enfermeiras com Adicional Noturno	02	R\$ 12.281,01
Enfermeiras sem Adicional Noturno	02	R\$ 9.283,82
Enfermeiros - Protocolo de Manchester	02	R\$ 4.544,01
Técnica (o) Enfermagem com Adicional Noturno	02	R\$ 5.225,17
Técnica (o) Enfermagem sem Adicional Noturno	02	R\$ 4.035,67
Recepcionista com Adicional Noturno	02	R\$ 4.873,86
Recepcionista sem Adicional Noturno	02	R\$ 3.774,36
Aux. Serviços Gerais	01	R\$ 1.887,12
Total Custo com Pessoal	Valor Fixo Mês	R\$ 45.905,02

Custo com Plantões Médicos

Plantonistas diários: R\$ 2.000,00 dias úteis; R\$ 2.200,00 finais de semana; Plantonista extra (semanal): R\$ 2.250,00 dia, limitado a R\$9.000 mês.	Plantões Totais (mês)	R\$ 31.400,00
Equipe de Retaguarda Hospitalar	Valor Fixo Mês	R\$ 40.000,00
Coordenação Médica Pronto Atendimento	Valor Fixo Mês	R\$ 10.000,00
Total Custo com Plantões Médicos		R\$ 81.400,00

Custo com Plantões Médicos - Sobreaviso

Sobreaviso - Especialidade Ginecologista	Valor Fixo Mês	R\$ 34.615,00
Sobreaviso - Especialidade Anestesiologista	Valor Fixo Mês	R\$ 13.000,00
Sobreaviso - Especialidade Pediatra	Valor Fixo Mês	R\$ 13.000,00
Retaguarda hospitalar Obstetricia cobertura fins de semana	Valor Fixo Mês	R\$ 6.000,00
Total Custo com Plantões Médicos		R\$ 66.615,00

Outros Custos

Custos Operacionais/Administrativos	Valor Fixo Mês	R\$ 20.211,34
Laboratório	Valor Fixo Mês	R\$ 6.427,32
Total Custo Fixo (Mensal)		R\$ 220.558,68
Total Custo Fixo (Ano 2019)		R\$ 2.646.704,16

Outros Custos Variáveis

Transferência Enfermagem	Valor Variável	
Cirurgias Eletivas e Pequenas Cirurgias	Valor Variável - Consumo	R\$ 6.400,00
Procedimentos Anestésicos	Valor Variável - R\$ 300,00 por Procedimento	R\$ 1.500,00
Impressos, mat. Escritório, Informática	Valor Variável - Consumo	
Material Médico e Medicamento	Valor Variável - Consumo	
Sobreaviso Médico Plantonista Pronto Atendimento	Valor Variável	R\$ 2.500,00
Gases Medicinais	Valor Variável - Consumo	
RX	Valor Variável - Extra Teto Limitado a R\$ 1.000,00	
Cobertura temporária de profissional fixo (Enfermeiro) afastado/Licenciado até R\$ 6.140,50	Valor Variável	R\$ 6.140,50
Sobreaviso transferência Médica	Valor Variável	R\$ 5.000,00
Total Custo Variável Estimado (Mensal)		R\$ 70.000,00
Total Custo Variável (Ano 2019)		840.000,00

LARA DIAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE